



REGULAMENTO XVIII SALÃO GRACIOSA DE ARTES PLÁSTICAS

CAPÍTULO I — DO OBJETO

Art. 1º. O XVIII Salão Graciosa de Artes Plásticas tem por finalidade fomentar a produção artística contemporânea, promover o intercâmbio cultural e valorizar artistas associados e da comunidade artística.

Art. 2º. O evento é promovido pelo Graciosa Country Club, com exposição pública e premiação de 29 de junho a 03 de julho de 2026. A abertura e premiação ocorrerão em 29 de junho, segunda-feira, às 19h, na sede social do Graciosa Country Club.

CAPÍTULO II — DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. Poderão participar artistas:

- I – maiores de 18 anos;
- II – associados e não associados ao clube.

Art. 4º. É vedada a participação:

- I – de membros da comissão julgadora;
- II – de integrantes da curadoria;
- III – de funcionários do clube envolvidos na organização;
- IV – de cônjuges e parentes até 2º grau das pessoas acima.

Art. 5º. Cada artista deve inscrever, obrigatoriamente, 3 (três) obras na mesma categoria, sendo permitida apenas 1 (uma) inscrição por participante.

CAPÍTULO III — DAS OBRAS

Art. 6º. Serão aceitas obras nas categorias:

- I – Pintura;
- II – Desenho;
- III – Gravura;
- IV – Fotografia;



V – Escultura;

VI – Objeto.

Art. 7º As obras deverão:

I – ser inéditas e de autoria própria;

II – não ter sido premiadas em salões anteriores;

III – ter sido produzidas nos últimos 2 (dois) anos;

IV – não ultrapassar 120 cm em qualquer dimensão;

V – estar prontas para exposição, com sistema de fixação adequado;

VI – desenhos, gravuras e fotografias deverão ter proteção de acetato, vidro ou similar;

VII – toda obra inscrita deverá estar devidamente etiquetada em sua parte de apoio ou em local não visível ao observador, contendo o nome do artista, o título da obra, as dimensões, a técnica, os materiais utilizados e o ano de execução.

Art. 8º. Não serão aceitas obras:

I – que contenham material perecível ou inflamável;

II – que dependam de montagem técnica especial não previamente autorizada;

III – que violem direitos autorais de terceiros.

CAPÍTULO IV — DA INSCRIÇÃO

Art. 9º. A inscrição será gratuita e realizada de 01 de abril a 22 de maio de 2026, podendo ser feita de duas formas:

Mediante a apresentação, na Secretaria Geral do Graciosa Country Club, em horário comercial, da ficha de inscrição assinada ou através do e-mail

salaodeartes@graciosa.com.br

Art. 10. O artista deverá apresentar na Secretaria do Clube ou enviar para o e-mail indicado os seguintes itens:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – cópia do RG e do CPF;



III – dossiê artístico em formato A4, com currículo resumido, endereço, telefone e e-mail;

IV – fotografias das obras impressas no formato 15 x 21 cm ou, caso sejam enviadas por e-mail, com as seguintes especificações: resolução mínima de 1080 x 1920 pixels, com título, técnica, dimensões e ano de produção (as fotografias encaminhadas por e-mail não serão impressas);

V – declaração de autoria e responsabilidade.

Art. 11. A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

I – Poderão ser indeferidas as inscrições.

CAPÍTULO V — DA PRÉ-SELEÇÃO

Art. 12. A pré-seleção será realizada por comissão composta por número ímpar de membros com notório saber artístico.

Art. 13. Critérios de avaliação:

I – qualidade técnica;

II – originalidade;

III – coerência estética;

IV – impacto visual;

V – adequação ao espaço expositivo.

Art. 14. O resultado será divulgado no site oficial em 10 de junho de 2026.

I – As obras pré-selecionadas deverão ser entregues na Casa da Memória do Graciosa Country Club, localizada à Rua Clóvis Beviláqua, 401, Cabral, de 15 a 19 de junho de 2026, das 13h30 às 17h30.

II – poderão ser selecionadas até três obras de cada artista.

CAPÍTULO VI — DA SELEÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

Art. 15. A seleção final será realizada após análise presencial das obras físicas.



Art. 16. Poderão ser eliminadas obras que:

- I – apresentem divergência relevante em relação às imagens enviadas;
- II – apresentem defeitos estruturais;
- III – descumpram o regulamento.

Art. 17. Serão concedidos 3 (três) prêmios aquisição:

1º lugar - Prêmio Graciosa Country Club - R\$ 9.000,00

2º lugar - Prêmio Presidente Gláucio Bley Filho - R\$ 7.000,00

3º lugar - Prêmio Suzana Lobo - R\$ 5.000,00

Art. 18. O prêmio aquisição implica transferência definitiva da propriedade da obra ao Graciosa Country Club.

CAPÍTULO VII — DIREITOS AUTORAIS

Art. 19. O artista mantém seus direitos morais sobre a obra.

Art. 20. Ao efetivar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita, expressa e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome artístico e das imagens das obras inscritas e/ou expostas no evento, para fins de divulgação institucional, cultural e promocional do Salão e do Graciosa Country Club.

I – A utilização das imagens e registros não gerará qualquer direito à indenização ou remuneração adicional ao participante.

CAPÍTULO VIII — RESPONSABILIDADE

Art. 21. O transporte das obras é de responsabilidade exclusiva do artista.

Art. 22. O clube responderá apenas por danos decorrentes de culpa comprovada.

CAPÍTULO IX — EXPOSIÇÃO E DEVOLUÇÃO

Art. 23. As obras selecionadas permanecerão expostas de 29 de junho a 3 de julho de 2026.



Art. 24. A retirada deverá ocorrer de 6 a 10 de julho de 2026.

I – Após esta data, cessará a responsabilidade do Graciosa Country Club pela guarda e conservação das obras e do dossiê de inscrição, sendo-lhes dado o destino que se julgar conveniente.

CAPÍTULO X — DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Art. 26. Não serão aceitas obras no ato da inscrição.

Art. 27. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do GCC.

Art. 28. As partes adotarão e respeitarão a política de tratamento de dados estabelecida pelo Clube, observando o regramento legal e o contido em <https://www.graciosa.com.br/politica-de-privacidade/>, seguindo os critérios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/2018.

Art. 29. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir controvérsias.